



SulAmérica Infra FI RF

Incentivado em Infraestrutura



CNPJ nº 22.759.995/0001-01
 Informações Referentes a Fevereiro de 2025

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o SULAMÉRICA INFRA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.sulamericainvestimentos.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

1. Público Alvo

O Fundo destina-se a pessoas físicas e jurídicas, que busquem valorização de seus recursos por meio de aplicações em debêntures de infraestrutura que atendam aos critérios de elegibilidade da Lei 12.431/2011.

2. Objetivo do Fundo

O objetivo do Fundo é acompanhar, a médio/longo prazo, a variação do IMA-B5.

3. Política de Investimento

O fundo aloca principalmente em debêntures de infraestrutura elegíveis pela Lei 12.431/11 (Ativos de Infraestrutura) além de outros ativos mobiliários.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0% do Patrimônio líquido
Aplicar em crédito privado até o limite de	100% do Patrimônio líquido
Aplicar em um só fundo até o limite de	10% do Patrimônio líquido
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Sim
Se alavancar até o limite de	0% do Patrimônio líquido

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o **percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia** para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados ao mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do **fundo** podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. Condições de Investimento

Investimento inicial mínimo	R\$ 1.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 1.000,00
Resgate mínimo	R\$ 1.000,00
Horário para aplicação e resgate	Das 9h00 às 15h00.
Valor mínimo para permanência	R\$ 1.000,00
Período de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do dia da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento do 45º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 46 dias corridos contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,80 % do patrimônio líquido ao ano
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
Taxa de performance	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,93% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/03/2024 a 28/02/2025. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em: www.sulamericainvestimentos.com.br

5. Composição da Carteira

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 47.880.455,82 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Títulos público federais	0,47% do Patrimônio líquido
Títulos de crédito privado	98,15% do Patrimônio líquido
Cotas de Fundo	0,00% do Patrimônio líquido
Op. Compromissadas	1,37% do Patrimônio líquido
Outros	0,00% do Patrimônio líquido

SulAmérica Infra FI Infra RF - CNPJ nº 22.759.995/0001-01

6. Risco

A SulAmérica Investimentos classifica os fundos que administra numa escala de 0,5 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:



7. Histórico de Rentabilidade

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada desde o início: 46,63% no mesmo período o IMA-B5 variou 49,59%

A rentabilidade acumulada e a tabela a seguir englobam os últimos 5 anos:

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do IMA-B5	Contribuição em relação ao índice de referência (IMA-B5)
2025	2,34%	2,55%	-0,21%
2024	5,25%	6,16%	-0,92%
2023	13,44%	12,13%	1,32%
2022	6,12%	9,78%	-3,66%
2021	6,41%	4,57%	1,84%

c. Rentabilidade mensal: a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do IMA-B5	Contribuição em relação ao índice de referência (IMA-B5)
fev-25	0,64%	0,65%	-0,01%
jan-25	1,69%	1,88%	-0,20%
dez-24	-0,93%	-0,28%	-0,65%
nov-24	-0,11%	0,36%	-0,47%
out-24	0,20%	0,74%	-0,54%
set-24	0,33%	0,40%	-0,07%
ago-24	0,87%	0,59%	0,28%
jul-24	1,53%	0,91%	0,62%
jun-24	-0,15%	0,39%	-0,54%
mai-24	1,01%	1,05%	-0,04%
abr-24	-0,89%	-0,20%	-0,69%
mar-24	0,74%	0,77%	-0,03%
12 meses	5,00%	7,49%	-2,50%

8. Exemplo Comparativo

Utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2024 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2025 você poderia resgatar R\$ 1.043,28 , já deduzidos impostos no valor de R\$ 9,18.

b. Despesas: As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 9,32

9. Simulação de Despesas

Utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	3 anos	5 anos
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 27,97	R\$ 46,62
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	303,03	563,89

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. Política de Distribuição:

a. Remuneração dos Distribuidores: O ADMINISTRADOR é o responsável pela administração e pela distribuição das cotas dos fundos de investimento que possuem o GESTOR como gestora de investimento e possui uma total independência das áreas responsáveis pela Gestão e Distribuição dos Fundos de Investimento. No desempenho de suas funções, o ADMINISTRADOR é remunerado diretamente pelos fundos de investimento via taxa de administração.

O ADMINISTRADOR, em nome dos fundos de investimento ou em nome próprio (no caso de agentes autônomos de investimento), pode contratar outros prestadores de serviços de distribuição, integrantes ou não do seu grupo econômico ("Distribuidores"). A remuneração dos Distribuidores é paga mensalmente e equivale, como regra geral, a percentuais negociados com o ADMINISTRADOR, incidentes sobre a parcela da taxa de administração cobrada pelos fundos de investimento e calculada com base no valor diário das aplicações mantidas pelos cotistas indicados pelos Distribuidores. O serviço de distribuição de cotas é remunerado somente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional.

b. Principal Distribuidor: Alguns fundos do ADMINISTRADOR podem ser distribuídos por terceiros, selecionados diligentemente. Como regra geral, a contratação dos Distribuidores é realizada em caráter de não exclusividade para ambas as partes, ou seja, os Distribuidores podem ser contratados por terceiros e oferecer cotas de fundos de investimento de outras instituições, assim como o ADMINISTRADOR pode contratar vários Distribuidores para a oferta das cotas de um mesmo fundo de investimento. Em se tratando de fundos de investimento destinados a um investidor exclusivo ou a um grupo restrito de investidores, o ADMINISTRADOR pode contratar um único prestador de serviço de distribuição de cotas ("Principal Distribuidor"). A remuneração do Principal Distribuidor segue a mesma regra descrita acima para os Distribuidores. O Principal Distribuidor pode ser o único prestador de serviço de distribuição de cotas deste fundo de investimento, mas pode ser contratado por terceiros e oferecer fundos de investimento de outras instituições para seus próprios clientes, não havendo qualquer exclusividade para com o ADMINISTRADOR.

c. Conflito de Interesses dos Distribuidores: Os Distribuidores e o Principal Distribuidor assumem a obrigação contratual junto ao ADMINISTRADOR de dar conhecimento a seus clientes, na forma que julgar pertinente, de que podem receber remuneração pela prestação de serviços de distribuição das cotas dos fundos de investimento. Adicionalmente, o ADMINISTRADOR e os Distribuidores possuem procedimentos para verificar a adequação dos produtos/serviços ao perfil de seus clientes (suitability), com o objetivo de recomendar o que for mais adequado às necessidades dos clientes.

11. Serviço de Atendimento ao Cotista

- a. Telefone: 0800 017 8700
- b. Página na rede mundial de computadores: www.sulamericainvestimentos.com.br
- c. Reclamações: 4004-2829 (São Paulo) e 0800 725 2829 (demais regiões)

12. Supervisão e Fiscalização:

- a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.

13. Disclaimers

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO É APROPRIADA DIARIAMENTE SENDO PAGA MENSALMENTE ATÉ O 10º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO VENCIDO. ESTE DOCUMENTO FOI PRODUZIDO PELA SULAMÉRICA INVESTIMENTOS DTVM, COM FINS MERAMENTE INFORMATIVOS, NÃO SE CARACTERIZANDO COMO OFERTA OU SOLICITAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DESINVESTIMENTO DE ATIVOS. APESAR DO CUIDADO UTILIZADO TANTO NA OBTENÇÃO QUANTO NO MANUSEIO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, A SULAMÉRICA INVESTIMENTOS NÃO SE RESPONSABILIZA PELA PUBLICAÇÃO ACIDENTAL DE INFORMAÇÕES INCORRETAS, NEM TAMPOUCO POR DECISÕES DE INVESTIMENTO TOMADAS COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO, AS QUAIS PODEM INCLUSIVE SER MODIFICADA SEM COMUNICAÇÃO. A RENTABILIDADE DIVULGADA JÁ É LÍQUIDA DAS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E DOS OUTROS CUSTOS PERTINENTES AO FUNDO, MAS NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO- FGC. PARA AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE DE UM FUNDO DE INVESTIMENTO, É RECOMENDÁVEL A ANÁLISE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA PODE SER ENCONTRADA NO INFORMATIVO DO FUNDO. HÁ FUNDOS QUE PODEM UTILIZAR ESTRATÉGIAS COM DERIVATIVOS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS, PODENDO INCLUSIVE ACARREJAR PERDAS SUPERIORES AO CAPITAL APLICADO E A CONSEQUENTE OBRIGAÇÃO DO COTISTA DE APORTAR RECURSOS ADICIONAIS, PARA COBRIR O PREJUÍZO DO FUNDO. LEIA A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS (SE HOUVER) E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE INVESTIR.

Para investir acesse: www.sulamericainvestimentos.com.br. Ouvidoria 0800 725 3374. MANTENHA SEMPRE SEUS DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS. A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL É FUNDAMENTAL PARA UMA COMUNICAÇÃO MAIS EFICIENTE, SEGURA E CONTÍNUA. EM CASO DE DÚVIDAS, LIGUE PARA NOSSA CENTRAL DE RELACIONAMENTO PELO NÚMERO 0800 0178700 OU ENVIE E-MAIL PARA investimentos@sulamerica.com.br. SAC – Reclamações, Cancelamentos e Informações Institucionais 0800 7220504.

SulAmérica Infra FI Infra RF - CNPJ nº 22.759.995/0001-01

SulAmérica
Investimentos

 Autorregulação
ANBIMA
Distribuição de Produtos
de Investimento